

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro de 2025, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, no endereço constante do mandado, em cumprimento ao mandado nº 11 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VARA CÍVEL extraído dos autos do Processo nº 5000461-81.2019.8.13.0518, que ESTADO DE MINAS GERAIS move em face de JOÃO FABIO DE OLIVEIRA observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem constante no mandado, a saber:

Imóvel apartamento 12 – unidade 02, situado nesta Cidade na rua DIVINA ANTONIA PIZZOL VERONESI, nº 134, bairro JARDIM DAS AZALEIAS, objeto da matrícula nº 75.840 do CRI local.

Após vistorias e pesquisa de mercado avalio o referido bem estimativamente em **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

Ass:

Oficial(a) : Lucas Pereira Lorencini